



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 20/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO “CAPUT” DO ART. 5º E SEU § 1º DO DECRETO Nº 15 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de retomada às aulas presenciais com segurança;

CONSIDERANDO, a oferta do ensino híbrido, presencial e/ou semipresencial com rodízio, como possibilidade para a garantia da aprendizagem nas redes de ensino em que é possível a realização das aulas presenciais de forma adequada às exigências do Protocolo Intersetorial do Plano São Paulo e Protocolos Setoriais da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º e seu § 1º do Decreto Municipal nº 15 de 11 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, institui regras, protocolos e medidas de prevenção no contexto da pandemia de covid-19 e dá outras providências, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º As aulas na rede municipal de educação de Novais serão exclusivamente remotas até o dia 26 de fevereiro de 2021.

§1º Todas as unidades escolares da rede municipal de educação de Novais permanecerão abertas para orientação aos pais e responsáveis sobre os protocolos sanitários que serão aplicados nas unidades escolares quando do início das aulas presenciais, previsto para o dia 1º de março de 2021, bem como para atividades de acolhimento e adaptação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 19 de fevereiro de 2021.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
Assessor Administrativo